



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1401/SSO, de 30 de AGOSTO de 2010.

Renova a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR – Avião, Voo por Instrumento, Instrutor de Voo – Avião e Piloto Privado de Helicóptero do Aero clube do Pará, em Belém - PA.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação das partes teórica/prática dos cursos Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA) – CEL, GMP e AVI e parte teórica dos cursos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR – Avião, Voo por Instrumento, Instrutor de Voo – Avião e Piloto Privado de Helicóptero, pelo período de 5 anos, a contar do dia 11 de agosto de 2010, do Aero clube do Pará, situada à Av. senador Lemos, Passagem São Luis nº 200 – Bairro Sacramenta – Belém – PA, CEP 66120-080, conforme despacho dado ao requerimento pertinente ao Processo nº 00800.029773/2010-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO